



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 019/2016

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 385, de 06 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 102/2016 - **Área Temática:** Oficina de Pesquisa - **Disciplinas:** Oficina de Pesquisa I, Oficina de Pesquisa II, Oficina de Pesquisa III, Prática de Pesquisa Jurídica, do **Departamento de Direito**, do **Centro de Ciências Jurídicas**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica homologado o pedido de isenção de taxa de inscrição, com suporte na documentação apresentada, do candidato **Roger Mendes Cecchetto**, comprovando a qualidade de doador de sangue nos termos da Lei Municipal nº 6.292, de 25/09/2003.

Blumenau, 20 de setembro de 2016.

Gilmara Zimdars

Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas